



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

QUARTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2020

EDIÇÃO SEMANAL Nº. 1215 - ANO: XV

5Pág(s)

Permanecem inalteradas as demais informações que não conflitem com o presente termo.

Ubitatã, 29 de janeiro de 2020.

Haroldo Fernandes Duarte  
Prefeito

### TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o contrato 443/2019, resultante do Pregão Presencial 228/2019 celebrado entre o Município de Ubitatã e a Empresa JM de Souza, referente a marca do item 20 - Soda Caustica, a qual foi erroneamente digitada.

Onde se lê:

Soda Caustica, marca Perfect.

Leia-se:

Soda Caustica, marca Indaia.

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no contrato administrativo.

Ubitatã, 24 de janeiro de 2020.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - Prefeito

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 1/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 4771/2020 1.

OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Contribuição Mensal do Município de Ubitatã para a Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão (Comcam).

#### 2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

2.1. A Comcam, promove com base na ética, e na independência político partidária, fortalecer sua capacidade de formular políticas, prestar serviços de qualidade, aprimorar a qualidade de vida de seus munícipes. A Comcam objetiva a integração regional através de estratégias de ações unificadas consideradas bandeiras regionais. Tendo em vista a necessidade de contratação da Comunidade dos Municípios da região de Campo Mourão e como a cidade de Ubitatã faz parte politicamente, é importante a participação do município na Comunidade para discutir e reivindicar benefícios para o município e também para a região.

#### 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso XXVI da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

#### 4. CONTRATADA:

Comunidade Dos Municípios Da Região De Campo Mourão (COMCAM), inscrita no CNPJ sob o nº 79.264.339/0001-55, situada na Rua Brasil, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP nº 87.301-140, Telefone nº (44) 3523-5210/ (44) 9817-9700, e-mail comcam@comcam.com.br.

#### 5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ - 21.780,00 (vinte um mil, setecentos e oitenta reais).

#### 6. VIGÊNCIA:

12 meses, a contar da data do presente Termo.

#### 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0201

Despesa Orçamentária: 15021

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: demais serviços de terceiros, pessoa jurídica.

Fonte de Recurso: próprio

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a dispensa de licitação.

Ubitatã, Paraná, 27 de janeiro de 2020

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

OSMAR PIRES DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 29/2020

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4772/2020

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Inscrição de servidores em cursos a serem ministrados pela Unipública - Escola de Gestão Pública, sendo: Novo Pregão Eletrônico - Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019; Proibições do Ano Eleitoral nos Municípios; Advogados Municipais - Atuação no Período Eleitoral; Oficina Tributária; Novas Regras de Licitações para Pregoeiros e Comissão.

#### 2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

2.1. A inscrição nas referidas capacitações visa o aperfeiçoamento profissional dos servidores, auxiliando assim no desenvolvimento das atividades dos mesmos no Município de Ubitatã. Sabe-se que as legislações aplicadas para a gestão pública estão em constante evolução, obrigando assim os entes a capacitar seus servidores. O Decreto nº 10.024/2019, por exemplo, determina a realização de licitação na modalidade Pregão em sua forma eletrônica, nunca antes realizada no Município de Ubitatã, sendo necessário, portanto, um maior entendimento sobre o assunto. Sabe-se, ainda, que nos encontramos em ano eleitoral, cabendo ao Gestor e seus servidores estarem cientes de regras e condutas permitidas e vedadas no período. Já o treinamento voltado à área

Tributária terá sua metodologia em forma de oficina prática, o que contribui no entendimento sobre o assunto.

Os valores dos treinamentos a serem contratados podem ser comparados com o treinamento realizado em maio de 2019 para capacitação de pregoeiro, cujo valor contratado foi de R\$-1.080,00, assim como o treinamento Terceirização e Contratos nos Órgãos Públicos (Processo Licitatório nº 4597/2019) ministrado pela Unipública em setembro de 2019, cujo valor por inscrição foi de R\$-1.795,00. Ademais, para a presente contratação, a empresa ofertou desconto de 30% por inscrição. Desse modo, o preço da contratação atual encontra-se compatível com os preços de mercado.

Por fim, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do Acórdão 2388/19, instruiu os municípios a capacitarem seus servidores, devendo "oferecer cursos de aperfeiçoamento e desenvolvimento de habilidades diversas, às suas custas, desde que sejam observadas as peculiaridades de cada local e que o objeto do curso seja pertinente às atribuições funcionais dos servidores".

#### 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A inexigibilidade de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

#### 4. CONTRATADA:

UNIPUBLICA - UNIAO PARA QUALIFICACAO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.227.107/0001-93, com sede na Rua Des.

Clotário Portugal, 39, Centro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP nº 80410-220, Telefone nº (41) 3099-5454, e-mail contato@unipublicabrasil.com.br.

#### 5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$-15.553,00 (quinze mil quinhentos e cinquenta e três reais).

#### 6. VIGÊNCIA:

2 meses, a contar da data do presente Termo.

#### 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0301/ 0307/ 0309/ 0401/ 0402/ 1701

Despesa Orçamentária: 15028/ 15038/ 15040/ 15045/ 15047/ 15178

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: demais serviços de terceiros, pessoa jurídica.

Fonte de Recurso: próprio

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a inexigibilidade de licitação.

Ubitatã - Paraná, 28 de janeiro de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

NERI WANDERLIND - Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 29/2020

## ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 004/2020

SÚMULA: CONCEDE DIÁRIA NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder, em conformidade com a Resolução nº. 002/2018, diárias para custear despesas de viagem aos vereadores Aparecido Paula da Silva, Jorge Tozi Netto e Rafael de Mello Bartz à cidade de Curitiba-PR, nos dias 22, 23 e 24 de Janeiro de 2020, acompanhar a convite do senhor Prefeito Municipal para apresentar demanda junto ao Tribunal Contas do Estado do Paraná e Assembleia Legislativa, sendo as mesmas concedidas através dos requerimentos ns.002, 003 e 004/2020.

- O valor concedido será de:

R\$ 2.625,00 (dois mil, seiscentos vinte cinco reais) em favor dos vereadores acima mencionados representando 7,50 (sete e meia) diárias legais.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRO-SE

Centro Legislativo Antônio Correia Fraga, aos vinte e um dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte.

Rafael de Mello Bartz. - Presidente Legislativo

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

Objeto: Pagamento de uma inscrição para o curso "Proibições do Ano Eleitoral nos Municípios"

Fornecedor: UNIPÚBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ nº 11.227.107/0001-93.

Valor: R\$ 1.490,00 (mil quatrocentos e noventa reais).

Vigência: Até 27/02/2020.

Fundamento Legal: Artigo 25, II da lei nº 8.666/93

Ubitatã, 28 de janeiro de 2020.

Kelly Alessandra Gerez

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Rafael de Mello Bartz - Presidente da Câmara de Ubitatã